

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de borracharia e vulcanização de pneus, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, caminhões, máquinas pesadas, ônibus e demais veículos pertencentes à frota do Município de Jussara – PR, mediante Sistema de Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas nos documentos da contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de garantir a manutenção preventiva e corretiva dos pneus da frota oficial do Município de Jussara – PR, composta por veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e demais equipamentos utilizados pelas diversas Secretarias Municipais na execução de suas atividades.

Em razão da utilização contínua da frota, ocorrem desgastes e avarias nos pneus, demandando serviços de borracharia e vulcanização, incluindo, conforme a necessidade, reparos, remendos, montagem e desmontagem, rodízio de pneus, serviços de TIP/TOP, vulcanização e borracharia móvel, entre outros serviços necessários à manutenção das condições adequadas de segurança e operacionalidade dos veículos e máquinas.

A indisponibilidade desses serviços poderá ocasionar a paralisação parcial ou total de veículos e equipamentos, comprometendo a continuidade das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município, especialmente aqueles relacionados ao transporte escolar, atendimento à saúde, coleta de resíduos sólidos, manutenção de vias urbanas e estradas rurais, execução de obras públicas, transporte administrativo e demais atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Considerando que a necessidade dos serviços ocorre conforme a utilização da frota e as demandas operacionais de cada Secretaria, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para atender aos serviços de borracharia e vulcanização sempre que houver necessidade.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a adequada manutenção dos pneus da frota municipal, reduzir o tempo de inatividade dos veículos e equipamentos, contribuir para a segurança das operações e garantir a continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pelo Município.

3. ÁREA REQUISITANTE

A área requisitante é a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá observar os requisitos mínimos necessários para garantir a adequada execução dos serviços de borracharia e vulcanização, assegurando a continuidade das atividades da Administração Pública, a segurança dos usuários da frota municipal e a eficiência na prestação dos serviços.

A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) Estrutura operacional: dispor de instalações físicas, equipamentos, ferramentas e instrumentos compatíveis com os serviços contratados, mantidos em condições adequadas de uso, conservação e segurança.

b) Disponibilidade de atendimento: possuir condições de atender às solicitações da Administração de forma contínua, conforme a necessidade da frota, observando os horários, prazos e demais condições estabelecidos no Termo de Referência, inclusive quanto a eventuais atendimentos emergenciais, quando previstos na contratação.

c) Qualidade dos serviços: executar os serviços de acordo com as especificações estabelecidas na contratação e com as normas técnicas aplicáveis, utilizando materiais, equipamentos e procedimentos adequados, de modo a garantir a qualidade, a segurança e a durabilidade dos serviços realizados.

d) Preservação e responsabilidade: adotar os cuidados necessários durante a execução dos serviços para preservar os pneus, rodas, veículos e equipamentos da Administração, responsabilizando-se pelos danos eventualmente causados em decorrência de falhas ou inadequações na prestação dos serviços.

e) Cumprimento das condições da contratação: atender aos prazos, locais, condições de execução, solicitações e demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência e nos instrumentos da contratação.

f) Regularidade fiscal e trabalhista: manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma as exigências estabelecidas deverão ser compatíveis com a natureza e a complexidade dos serviços, limitando-se ao necessário para assegurar sua adequada execução, sem estabelecer condições excessivas ou desnecessárias que possam restringir a competitividade da contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração, foram analisadas alternativas para a execução dos serviços de borracharia e vulcanização destinados à manutenção da frota municipal, considerando aspectos técnicos, econômicos, operacionais e de mercado.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Contratação de empresa especializada

Consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de borracharia e vulcanização, conforme a necessidade da frota municipal.

Vantagens: permite utilizar estrutura, equipamentos e mão de obra especializada da empresa contratada, sem a necessidade de o Município manter estrutura própria para execução dos serviços.

Desvantagens: exige acompanhamento e fiscalização da execução contratual, além da observância das condições, prazos e demais requisitos estabelecidos pela Administração.

Alternativa 2 – Contratações individualizadas conforme a necessidade

Consiste na realização de contratações específicas à medida que surgirem as necessidades de manutenção dos pneus dos veículos e máquinas municipais.

Vantagem: possibilita atender cada demanda de forma específica, conforme sua ocorrência.

Desvantagens: pode aumentar a quantidade de procedimentos administrativos, dificultar o planejamento das demandas e tornar mais complexa a gestão das contratações.

Alternativa 3 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com julgamento pelo critério de menor preço por lote

Consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, com os serviços organizados em lotes, permitindo a contratação parcelada conforme a necessidade da Administração durante a vigência da Ata.

Vantagens: permite o atendimento gradual das demandas da frota, conforme a necessidade efetiva da Administração; proporciona maior flexibilidade no planejamento; e possibilita a contratação dos serviços de forma parcelada, evitando a necessidade de contratação imediata de todo o quantitativo estimado.

Desvantagens: exige planejamento adequado dos quantitativos e da composição dos lotes, além do acompanhamento da Ata de Registro de Preços durante sua vigência.

Análise das alternativas

As contratações individualizadas possibilitariam o atendimento de demandas específicas, porém poderiam aumentar os procedimentos administrativos e dificultar o planejamento e o gerenciamento das necessidades da frota.

A contratação de empresa especializada permite ao Município contar com estrutura, equipamentos e profissionais capacitados para a execução dos serviços, sem a necessidade de manter estrutura própria. A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita que os serviços sejam contratados de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração.

A organização dos serviços em **lotes** deverá considerar a relação entre os serviços, suas características e as condições verificadas no mercado, buscando facilitar a execução e o gerenciamento da contratação, sem prejuízo à competitividade.

Conclusão

Diante das alternativas analisadas, considera-se adequada a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de borracharia e vulcanização, mediante Pregão Eletrônico para Registro de

Preços, com julgamento pelo critério de menor preço por lote, permitindo que os serviços sejam contratados conforme a necessidade efetiva da Administração durante a vigência da Ata.

6. DA EXCLUSIVIDADE LOCAL E DO TRATAMENTO FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Considerando as características do objeto e a necessidade de assegurar atendimento adequado e tempestivo à frota municipal, foi realizada análise do mercado fornecedor, tendo sido verificada a existência de empresas estabelecidas no Município de Jussara/PR aptas a prestar os serviços de borracharia e vulcanização objeto da contratação.

Diante da existência de mercado fornecedor local suficiente, considera-se adequada a adoção da **abrangência exclusivamente local**, com aplicação do tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP sediadas no Município de Jussara/PR, observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/2006, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 7.020/2025.

A contratação compreende a prestação de serviços de borracharia e vulcanização destinados à manutenção dos pneus dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, incluindo serviços de conserto, reparo, vulcanização, montagem, desmontagem, troca, rodízio, calibragem e demais procedimentos necessários à conservação e ao adequado funcionamento dos pneus.

A adoção da abrangência exclusivamente local mostra-se adequada em razão da natureza dos serviços, que possuem relação direta com a disponibilidade e a segurança dos veículos utilizados na execução das atividades administrativas e dos serviços públicos municipais. Eventuais furos, cortes, desgastes ou outras avarias podem exigir atendimento em curto prazo, sendo relevante a disponibilidade de prestadores localizados no próprio Município.

A contratação de empresas sediadas em Jussara/PR possibilita maior agilidade no atendimento das demandas, reduzindo os deslocamentos dos veículos para outros municípios, o tempo de indisponibilidade da frota e os custos relacionados à logística, especialmente em situações que demandem atendimento imediato.

A adoção do tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também está alinhada às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e às normas municipais aplicáveis, contribuindo para ampliar a participação dos pequenos negócios nas contratações públicas e estimular o desenvolvimento econômico e social do Município.

A análise realizada pela Administração demonstrou a existência de fornecedores estabelecidos no Município de Jussara/PR com capacidade para atender às condições e aos requisitos necessários à execução dos serviços. Dessa forma, a limitação da participação ao mercado local mostra-se compatível com as características do objeto e não inviabiliza a competição, considerando a existência de fornecedores locais aptos a participar do procedimento.

Dessa forma, considerando a natureza dos serviços, a necessidade de atendimento célere da frota municipal, a existência de fornecedores locais aptos e os benefícios relacionados à redução de deslocamentos e do tempo de indisponibilidade dos veículos, fica **justificada a adoção da abrangência exclusivamente local**, com tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Município de Jussara/PR, nos termos da legislação aplicável e do Decreto Municipal nº 7.020/2025.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia e vulcanização destinados à manutenção preventiva e corretiva dos pneus dos veículos e equipamentos integrantes da frota do Município de Jussara – PR.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços, com julgamento pelo critério de menor preço por lote, possibilitando a contratação parcelada dos serviços durante a vigência da Ata, de acordo com as demandas apresentadas pela Administração.

Os serviços serão agrupados em lotes conforme suas características e compatibilidade, observadas as condições do mercado e os princípios da competitividade e economicidade.

A execução deverá atender às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, cabendo à Administração realizar a solicitação, fiscalização e recebimento dos serviços, mediante verificação da conformidade com o objeto contratado.

A solução permitirá atender às necessidades de manutenção dos pneus da frota municipal de forma contínua e organizada, contribuindo para a conservação e disponibilidade dos veículos e equipamentos utilizados na prestação dos serviços públicos.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa dos quantitativos a serem contratados foi definida com base na frota municipal existente, considerando os veículos, máquinas e equipamentos atualmente utilizados pelo Município, a necessidade de manutenção dos respectivos pneus e o histórico de consumo dos serviços de borracharia e vulcanização realizados em exercícios anteriores.

Os quantitativos possuem caráter estimativo, uma vez que não é possível prever com exatidão as demandas que ocorrerão durante a vigência da Ata de Registro de Preços, considerando a natureza dos serviços e a ocorrência imprevisível de furos, cortes, desgastes, avarias e outras necessidades de manutenção dos pneus.

Dessa forma, os quantitativos estimados foram estabelecidos para fins de planejamento da contratação, considerando os dados disponíveis e o histórico de utilização, não representando obrigação de utilização integral pela Administração.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
01	01	CONCERTO DE PNEU DE CAMINHÃO CAÇAMBA / ÔNIBUS 295/80/R22.5	UN	150
02	01	CONCERTO DE PNEU DE CAMINHÃO 1000/20	UN	150
03	01	CONCERTO DE PNEU DE CAMINHÃO PIPA275/80/R22. 5	UN	150
04	01	CONCERTO DE PNEU DE CARRETA DE COLETA DE ENTULHO700x16.	UN	80
05	01	CONCERTO DE PNEUS DE MOTOCICLETA110/90/17	UN	20
06	01	CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES EUTILITÁRIO-DIVERSOS	UN	200
07	01	CONCERTO DE PNEU DIANTEIRO DA PAZINHA17/17.5	UN	100
08	01	CONCERTO DE PNEU TRASEIRO DA PAZINHA / RETRO 19.5 L24	UN	70
09	01	CONCERTO DE PNEU DIANTEIRO DE TRATOR18.4.11/24	UN	70
10	01	CONCERTO DE PNEU TRASEIRO DE TRATOR 18.4.30	UN	70
11	01	CONCERTO DE PNEU DIANTEIRO DE TRATORTRAÇADO. 12.4.11/24	UN	80
12	01	CONCERTO PNEU TRASEIRO DE TRATOR TRAÇADO 18.4.34	UN	80
13	01	CONCERTO DE PNEUS DEAMBULÂNCIAS/VANS DIVERSOS	UN	100
14	01	CONCERTO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS215/75.R17.5	UN	150
15	01	CONCERTO DE PNEUS DE ÔNIBUS. 235/R17.5-275/80/22.5	UN	150
16	01	CONCERTO DE PNEU DE PÁ CARREGADEIRA 17.5/25	UN	100
17	01	CONCERTO DE PNEU DE PATROLA 1.400/25	UN	100
18	01	CONCERTO DE PNEU PÁPEQUENA 16/70-20	UN	50
19	01	CONCERTO DE PNEU MOTONIVELADORA 14.00-24	UN	50
20	01	CONCERTO DE PNEU DIANTERIO DA PÁ/ RETRO ESCAVADEIRA 12.5/80-18	UN	50
21	01	CONCERTO DE PNEU PÁ CARREGADEIRA 20.5-25	UN	50
22	01	CONCERTO DE PNEU PÁ CARREGADEIRA 16/70-24	UN	50
23	01	CONCERTO DE TRATOR DIANTEIRO 12.4-24 R1 61 1N	UN	50
24	01	CONCERTO DE TRATOR TRASEIRO 18.4-30 R1 61 1º	UN	50
25	01	RODIZIO DE PNEUS LEVE	UN	200
26	01	RODIZIO DE PNEUS LINHA MÉDIA	UN	200
27	01	RODIZIO DE PNEUS CAMINHÃO	UN	150
28	01	RODIZIO DE PNEUS ÔNIBUS	UN	100
29	01	RODIZIO DE PNEUS MÁQUINAS PESADAS	UN	150
30	01	VULCANIZAÇÃO PNEUS ARO 16	UN	100
31	01	VULCANIZAÇÃO PNEU 20.5-25	UN	100
32	01	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R22.5	UN	100
33	01	VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 R22.5	UN	100
34	01	VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1-26	UN	100
35	01	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4-30	UN	50
36	01	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.4-24	UN	50
37	01	VULCANIZAÇÃO PNEU 215-17.5	UN	50

38	01	VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5L-24	UN	50
39	01	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80-18	UN	50
40	01	SERVIÇO DE TIP TOP -VEÍCULOS LEVES DIVERSOS	UN	200
41	01	SERVIÇO DE TIP TOP - VEÍCULOS PESADOS DIVERSOS	UN	100
42	01	SERVIÇO DE BORRACHARIA MÓVEL	KM	300

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

VALO MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 727.597,20 (Setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	CONserto DE PNEU DE CAMINHÃO CAÇAMBA / ÔNIBUS 295/80/R22.5	UN	150	55,00	7.500,00
02	01	CONserto DE PNEU DE CAMINHÃO 1000/20	UN	150	55,00	8.250,00
03	01	CONserto DE PNEU DE CAMINHÃO PIPA 275/80/R22. 5	UN	150	50,00	7.500,00
04	01	CONserto DE PNEU DE CARRETA DE COLETA DE ENTULHO 700x16.	UN	80	41,66	3.332,80
05	01	CONserto DE PNEUS DE MOTOCICLETA 110/90/17	UN	20	34,66	693,20
06	01	CONserto DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIO-DIVERSOS	UN	200	36,00	7.200,00
07	01	CONserto DE PNEU DIANTEIRO DA PAZINHA 17/17.5	UN	100	226,66	22.666,00
08	01	CONserto DE PNEU TRASEIRO DA PAZINHA / RETRO 19.5 L24	UN	70	256,66	17.966,20
09	01	CONserto DE PNEU DIANTEIRO DE TRATOR 18.4.11/24	UN	70	210,00	14.700,00
10	01	CONserto DE PNEU TRASEIRO DE TRATOR 18.4.30	UN	70	306,66	21.466,20
11	01	CONserto DE PNEU DIANTEIRO DE TRATOR TRAÇADO. 12.4.11/24	UN	80	175,00	14.000,00
12	01	CONserto PNEU TRASEIRO DE TRATOR TRAÇADO 18.4.34	UN	80	306,66	24.532,80
13	01	CONserto DE PNEUS DE AMBULÂNCIAS/VANS DIVERSOS	UN	100	36,00	3.600,00
14	01	CONserto DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS 215/75.R17.5	UN	150	48,33	7.249,50
15	01	CONserto DE PNEUS DE ÔNIBUS. 235/R17.5-275/80/22.5	UN	150	51,66	7.749,00
16	01	CONserto DE PNEU DE PÁ CARREGADEIRA 17.5/25	UN	100	303,33	30.333,00
17	01	CONserto DE PNEU DE PATROLA 1.400/25	UN	100	303,33	30.333,00
18	01	CONserto DE PNEU PÁ PEQUENA 16/70-20	UN	50	276,66	13.833,00
19	01	CONserto DE PNEU MOTONIVELADORA 14.00-24	UN	50	290,00	14.500,00
20	01	CONserto DE PNEU DIANTERIO				10.166,50

		DA PÁ/ RETRO ESCAVADEIRA 12.5/80-18	UN	50	203,33	
21	01	CONCERTO DE PNEU PÁ CARREGADEIRA 20.5-25	UN	50	340,00	17.000,00
22	01	CONCERTO DE PNEU PÁ CARREGADEIRA 16/70-24	UN	50	256,66	12.833,00
23	01	CONCERTO DE TRATOR DIANTEIRO 12.4-24 R1 61 1N	UN	50	253,33	12.666,50
24	01	CONCERTO DE TRATOR TRASEIRO 18.4-30 R1 61 1º	UN	50	306,66	15.333,00
25	01	RODIZIO DE PNEUS LEVE	UN	200	30,33	6.066,00
26	01	RODIZIO DE PNEUS LINHA MÉDIA	UN	200	47,00	9.400,00
27	01	RODIZIO DE PNEUS CAMINHÃO	UN	150	41,66	6.249,00
28	01	RODIZIO DE PNEUS ÔNIBUS	UN	100	41,66	4.166,00
29	01	RODIZIO DE PNEUS MÁQUINAS PESADAS	UN	150	170,00	25.500,00
30	01	VULCANIZAÇÃO PNEUS ARO 16	UN	100	176,66	17.666,00
31	01	VULCANIZAÇÃO PNEU 20.5-25	UN	100	706,66	70.666,00
32	01	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R22.5	UN	100	236,66	23.666,00
33	01	VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 R22.5	UN	100	236,66	23.666,00
34	01	VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1-26	UN	100	713,33	71.333,00
35	01	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4-30	UN	50	773,33	38.666,50
36	01	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.4-24	UN	50	430,00	21.500,00
37	01	VULCANIZAÇÃO PNEU 215-17.5	UN	50	173,33	8.666,50
38	01	VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5L-24	UN	50	613,33	30.666,50
39	01	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80-18	UN	50	366,66	18.333,00
40	01	SERVIÇO DE TIP TOP -VEÍCULOS LEVES DIVERSOS	UN	200	50,00	10.000,00
41	01	SERVIÇO DE TIP TOP - VEÍCULOS PESADOS DIVERSOS	UN	100	143,33	14.333,00
42	01	SERVIÇO DE BORRACHARIA MÓVEL	KM	300	5,50	1.650,00

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços junto a empresas do ramo de borracharia e vulcanização, considerando os serviços e as especificações necessários ao atendimento das demandas do Município de Jussara/PR.

Durante a pesquisa, também foram consultadas Atas de Registro de Preços de outros Municípios, com o objetivo de verificar a existência de contratações similares e utilizá-las como referência. Entretanto, não foram identificadas Atas com especificações e condições de execução idênticas ou suficientemente compatíveis com o objeto pretendido, uma vez que os descritivos dos serviços encontrados apresentavam diferenças em relação às necessidades específicas desta contratação. Dessa forma, tais Atas não foram utilizadas para a composição dos preços estimados.

Assim, os valores considerados para a estimativa foram obtidos a partir das cotações realizadas junto a empresas do ramo, por apresentarem maior compatibilidade com os serviços, especificações e condições de execução previstos para a contratação.

A partir dos valores obtidos, foram definidos os preços estimados para os serviços e, consequentemente, o valor máximo estimado da contratação, conforme demonstrado na pesquisa de preços e nos documentos que instruem o processo.

Ressalta-se que os valores estimados servem como referência para o planejamento e para a realização do procedimento licitatório, não representando obrigação de contratação integral dos quantitativos previstos, considerando que os serviços serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, no âmbito do Sistema de Registro de Preços.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será estruturada em lotes, sendo cada serviço definido como um lote individual, com julgamento pelo menor preço por lote.

A adoção dessa estrutura permite que cada serviço seja contratado de forma independente, considerando suas características, especificações, unidades de medida e valores próprios, evitando o agrupamento de serviços distintos em um único lote.

O Sistema de Registro de Preços possibilitará a contratação dos serviços conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo solicitados somente os serviços efetivamente necessários.

Conforme levantamento de mercado, o Município dispõe de empresas suficientes para atender ao objeto da contratação, não havendo prejuízo à ampla concorrência. Assim, o parcelamento adotado mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Administração Municipal, considerando a necessidade de manutenção e conservação dos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota municipal e são utilizados na execução dos serviços públicos.

A contratação de serviços de borracharia e vulcanização é necessária para atender às demandas de manutenção dos pneus da frota, contribuindo para a continuidade e segurança na utilização dos veículos e equipamentos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará a contratação dos serviços de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata, evitando contratações desnecessárias e permitindo melhor planejamento dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com as necessidades previstas pela Administração e com o planejamento para manutenção da frota municipal.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- garantir a continuidade e a disponibilidade da frota municipal;
- reduzir o tempo de paralisação dos veículos, máquinas e equipamentos em decorrência de avarias nos pneus;
- proporcionar maior segurança aos servidores, passageiros e demais usuários da frota;
- assegurar maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais;
- contribuir para a conservação dos pneus e rodas, prolongando sua vida útil;
- reduzir custos decorrentes de danos agravados pela falta de manutenção adequada;
- promover maior eficiência, economicidade e racionalização dos recursos públicos; e
- garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a manutenção da capacidade operacional da frota municipal e para a prestação eficiente, segura e contínua dos serviços públicos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a adequada realização da contratação, a Administração deverá:

- concluir a pesquisa de preços e definir o valor estimado da contratação;
- elaborar e aprovar o Termo de Referência e os demais documentos necessários à instrução do processo;
- realizar o procedimento licitatório para formação da Ata de Registro de Preços;
- definir e designar os responsáveis pela gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços;
- estabelecer os procedimentos para solicitação, autorização, execução, conferência e recebimento dos serviços;
- orientar os setores responsáveis quanto aos procedimentos para solicitação dos serviços, conforme a necessidade da frota municipal.

As providências necessárias deverão ser adotadas antes do início da execução da contratação, de modo a assegurar o adequado acompanhamento dos serviços e o cumprimento das condições estabelecidas.

Não se identifica a necessidade de adequações estruturais ou de capacitação específica de servidores para a execução da contratação, devendo a Administração apenas assegurar o adequado acompanhamento e controle dos serviços prestados, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância. Contudo, a execução dos serviços de borracharia poderá gerar resíduos, tais como materiais utilizados em reparos, válvulas, remendos, embalagens e outros materiais decorrentes da prestação dos serviços.

A empresa contratada deverá adotar boas práticas ambientais, promovendo o adequado acondicionamento, armazenamento e destinação dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental aplicável, sendo vedado o descarte irregular.

Sempre que aplicável, deverão ser adotadas medidas que contribuam para o reaproveitamento de materiais, redução de desperdícios e aumento da vida útil dos pneus, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e para o uso eficiente dos recursos públicos.

15. MAPA DE RISCO

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas/mitigadoras
Atraso ou indisponibilidade na prestação dos serviços	Média	Alto	Estabelecer prazos e condições de atendimento no Termo de Referência e acompanhar o cumprimento pela contratada.
Execução dos serviços em desacordo com as especificações	Média	Alto	Conferir os serviços executados e exigir a correção daqueles que não atenderem às condições estabelecidas.
Paralisação de veículos ou máquinas por demora na manutenção	Média	Alto	Realizar as solicitações conforme a necessidade da frota e acompanhar a execução dos serviços.
Contratação com preços incompatíveis com os praticados no mercado	Baixa	Médio	Realizar pesquisa de preços com diferentes fontes e analisar os valores obtidos antes da definição dos preços estimados.
Danos aos veículos, máquinas ou pneus durante a execução dos serviços	Baixa	Alto	Exigir cuidados adequados na execução e responsabilizar a contratada por danos decorrentes de falhas na prestação dos serviços.

Conclusão

Os riscos identificados são passíveis de controle e gerenciamento pela Administração, mediante fiscalização dos serviços, cumprimento dos prazos estabelecidos, conferência da execução e acompanhamento da contratada. As medidas preventivas e mitigadoras previstas são adequadas para reduzir os riscos e garantir a adequada prestação dos serviços de borracharia e vulcanização.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia e vulcanização destinados à manutenção da frota municipal.

A solução analisada atende à necessidade da Administração e mostra-se adequada às características e à demanda dos serviços, considerando a contratação por meio de Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, **declara-se viável** o prosseguimento da contratação, observadas as condições, especificações e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência e nos demais documentos do processo.

17. RESPONSÁVEIS

Edidi Sabino da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

